DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos - Convocação 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO N°. 03

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026
PROCESSO N°. 011/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES SOCIAIS (OFICINEIROS) NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES/OFICINAS PARA O ATENDIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUXILIARES DE COZINHA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUIDADORES DE IDOSOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA CIDADE DE JABORANDI – SP.

A Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, através do Agente de Contratação Sr. Fernando Henrique Sales e Comissão de Contratação nomeados na Portaria n°. 7.518/2026, comunica aos interessados que será aberta sessão pública de análise de documentos de habilitação e sorteio entre os interessados, referente ao **CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2026 - CREDENCIMENTO N. 002/2026**, no próximo dia 12/06/2026, às 15:00 horas, no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situada na Rua Antonio Bruno, n°. 466, Centro, Jaborandi/SP.

Demais informações: Telefone 17 3347-9900 ou através do e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com

Jaborandi, 11 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIR GUILHERME CARDOSO
Data: 11/06/2026 11:50:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Valdir Guilherme Cardoso
Departamento de Licitação

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Processo n° 054/2026
Dispensa Eletrônica nº 006/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS) DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DENOMINADO "OLIMPÍADAS ESTUDANTIS", e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 20.399,85 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme descritivo abaixo:

Especificação *Exigências Mínimas*	Qtd.	Unid.	Valor unitário	Valor total
Uniforme Camiseta Unissex confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1, nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Suas mangas deverão ser confeccionadas em PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1. A camiseta deverá possuir uma gola de punho formato arredondado de PV, medindo este na peça pronta 30 mm confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm ponta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa, integra, passada e embalada, separada por tamanhos, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá conter etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Na parte frontal da, ao centro da camiseta, deverá conter a logomarca da administração 2025-2028 na cor Branca,	1215	UN	R$ 16,79	R$ 20.399,85

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

assim como os dizeres em letras maiúsculas "Olimpíadas Estudantis 2026 – Jaborandi/SP". **- Medida da logomarca:** 14 cm de altura por 13cm de largura. As quantidades e tamanhos devem seguir a tabela de medidas e quantidades.				

Considerando que a empresas **M2M CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 48.135.786/0001-80**, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **M2M CONFECCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 48.135.786/0001-80**, para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS) DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO EDUCACIONAL E ESPORTIVO DENOMINADO "OLIMPÍADAS ESTUDANTIS"**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, pelo valor global em R$ 20.399,85 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 11 de junho de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos